



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001243/19 de 8 de Março de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo 400,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(342) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações 32.000,00

(368) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 181,00

---

**Total Suplementação: 52.581,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(250) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 20.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(310) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-0100 - Contratação por Tempo Determinado 400,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(367) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 181,00

(343) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações 32.000,00

---

**Total Anulação: 52.581,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 08 / 03 / 2019